



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 23 de junho de 2022 e 04 de julho de 2022, que:

Foram obtidas decisões liminares monocráticas favoráveis ao Fundo, junto à 3ª e à 4ª Câmaras de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, que suspenderam os efeitos de decisões de primeira instância que versavam sobre a ineficácia da operação de compra e venda por meio da qual o Fundo adquiriu do Sr. Milton Cella e da Sra. Roseli Cella os imóveis descritos nas matrículas 9.203, 9.204, 9.205 e 9.533 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro – MT, localizados no município de Nova Maringá – Mato Grosso.

A Administradora e a Gestora frisam que continuam trabalhando intensamente para defender os direitos do Fundo e manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

e

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora